ID: 67E7B1C9131C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
BREJO DO PIAUÍ
A mudança continua!

LEI MUNICIPAL Nº 280/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a revisão e reajuste da remuneração dos Servidores Públicos Concursados e Comissionados da Câmara Municipal de Brejo do Piauí, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal.

O Senhor **FABIANO FEITOSA LIRA**, Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A remuneração dos Servidores Públicos Concursados e Comissionados da Câmara Municipal de Brejo do Piauí, fica majorada em percentual correspondente a **4,83%** (quatro virgula oitenta e três por cento) calculado sobre o seu valor bruto, a partir de 1º de janeiro de 2025, a título de revisão anual nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, de acordo com o índice do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – apurado nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2º. Os recursos decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, em 19 de fevereiro de 2025.

FABIANO FEITOSA LIRA:50794752349

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e, encaminhada à imprensa para publicação no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

GISLANDIA NERI DE SOUSA TORRES
Secretária Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
Brejo do Piauí/PI: Avenida José Gomes Chaves, 81, centro – CEP 64895-000
E-mail: pmbrejo13@gmail.com - CNPJ: 01.612.567/0001-81

ID: AA922F9D330A4

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Continuar para avançar!

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.697/0001-04

EXTRATO DE DISPENSA

PROCEDIMENTO DE DISPENSA N.° 016/2025.
MODALIDADE: DISPENSA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM VOLANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PI.

RATIFICO a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa DANILO DE MACÊDO VIEIRA, CNPJ N° 31.247.962/0001-73, com o valor global de 19.814,20(dezenove mil, oitocentos e quatorze reais e vinte centavos). Fundamentação Legal: Lei n° 14.133/2021, artigo 75, inciso II.

Conceição do Canindé - PI, 06 de janeiro de 2025.

DIOGO JANES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.
CEP: 64.740-000 - E-mail: admpmcc25@hotmail.com

ID: D21EFE746EF54

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Continuar para avançar!

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.697/0001-04

EXTRATO DE DISPENSA

PROCEDIMENTO DE DISPENSA N.° 07/2025.
MODALIDADE: DISPENSA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA

RATIFICO a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa LHF-HENRIQUE SERVIÇOS, CNPJ N° 20.371.945/0001-72, com o valor global de 61.200(sessenta e um mil e duzentos reais). Fundamentação Legal: Lei n° 14.133/2021, artigo 75, inciso II.

Conceição do Canindé - PI, 06 de janeiro de 2025.

DIOGO JANES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.
CEP: 64.740-000 - E-mail: admpmcc25@hotmail.com

ID: 1AC34FA385984

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Continuar para avançar!

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.697/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA N.° 017/2025.
MODALIDADE: DISPENSA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA NA COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS E INFECTANTES DOS POSTOS DE SAÚDE E UNIDADE BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PI.

RATIFICO a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **ECO RESIDUOS SOLIDOS - CNPJ N°20.451.012/0001-40,** com o valor global de 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais),com fulcro na Lei n° 14.133/2021, artigo 74,inciso III, "c".

Conceição do Canindé - PI, 06 de janeiro de 2025.

DIOGO JANES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.
CEP: 64.740-000 - E-mail: admpmcc25@hotmail.com